

1. VISÃO

O mar português ocupa quatro milhões de quilómetros quadrados.

No continente e ilhas, Portugal tem uma superfície terrestre de 9 milhões de hectares, dos quais 94% é território rural, que se divide num terço florestal, num terço agrícola e o restante terço de matos e pastagens.

Numa altura em que se preparam os próximos quadros comunitários;

Numa altura em que ainda estamos a absorver o choque da tragédia dos incêndios de 2017;

Numa altura em que temos de pensar e tomar opções de políticas públicas sobre o futuro da totalidade do território de Portugal (mar incluído) queremos dar um contributo ao CDS para esta discussão, que constitui com a demografia, o tema mais relevante para o nosso devir coletivo.

Temos de encarar a negociação do próximo quadro comunitário de uma forma que permita a Portugal promover a sua sustentabilidade económica, social, ambiental, demográfica e territorial, fornecendo assim as bases para a recuperação sustentável de uma trajetória de crescimento e de emprego.

Nestas negociações Portugal deve estabelecer, quer do ponto de vista político quer do ponto de vista da concertação social, uma linha de conduta que defenda o interesse nacional de forma firme e inequívoca e que valorize a coesão territorial e social como facto essencial do próximo quadro comunitário.

2. COESÃO TERRITORIAL E SOCIAL

O Tratado de Lisboa, em 2009, reconheceu formalmente o território como terceiro pilar da Coesão. No quadro da União europeia, foi dado um forte impulso ao tema da coesão social e territorial. Em 2010 foi publicado o documento “Europa 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, definindo três prioridades - o crescimento inteligente (aposta numa economia de valor acrescentado), o crescimento sustentável (associar a ecologia e

a competitividade na economia europeia) e o crescimento inclusivo (aumentar o emprego e assegurar a coesão social e territorial no espaço europeu).

O enfoque foi colocado na adoção de medidas nas seguintes áreas: emprego, investigação e inovação, alterações climáticas e energia, educação e erradicação da pobreza no espaço europeu, enfatizando a importância da coesão económica, social e territorial para a resolução dos problemas da EU.

O PT 2020, (fundos estruturais do ciclo 2014/2020), foi negociado tendo em conta aqueles três pilares e com o qual se pretendia fomentar a coesão territorial e social do país e um crescimento sustentado, com enfoque no combate às assimetrias regionais e às desigualdades sociais e de apoio às economias locais.

A gestão que o Governo do Partido Socialista que tem vindo a fazer daqueles fundos, afastou-se daqueles objetivos que são cruciais para o país, estando a perder-se uma oportunidade clara de Portugal corrigir assimetrias regionais, fomentar o emprego e a coesão, denotando-se, nos últimos anos, uma perda mais acentuada de coesão social e territorial, o aumento das assimetrias entre as regiões, verificando-se a degradação das condições de vida, empobrecimento e envelhecimento da população do interior.

A isso não é indiferente o facto de termos tido nos últimos dois anos a mais a mais acentuada quebra do investimento público desde 1995.

Assim, é urgente colocar a coesão territorial e social, no âmbito da discussão já iniciada referente ao próximo quadro comunitário pós 2020.

No próximo quadro de financiamento comunitário, tem que ser dado um relevo especial à dimensão da coesão territorial e social, nomeadamente no combate à pobreza e à exclusão social, quer através de apoios diretos às pessoas, quer através das redes de equipamentos sociais destinados à sua proteção e valorização, que no interior do País têm uma especial importância uma vez que, para além da importante resposta social que proporcionam, são muitas vezes um dos motores económicos mais fortes e relevantes, especialmente ao nível do emprego gerado.

É hoje evidente que o interior do país está desertificado, desmotivado e em muitos casos abandonado.

Tal circunstância não é uma inevitabilidade, na medida em que muitas atividades económicas podem e devem desenvolver-se em zonas do interior, assim como é hoje mais fácil, com as novas tecnologias e os novos modelos económicos, trabalhar à distância ou criar um negócio internacional a partir de qualquer ponto do globo.

Um estatuto fiscal para o interior

Importa criar condições no interior do país para que este se assuma como uma verdadeira zona franca regulatória, capaz de se tornar o melhor local da Europa para começar e testar uma nova ideia ou um novo negócio.

Isso implica, por um lado, a definição de um estatuto fiscal do interior, acomodando as discriminações positivas necessárias, e, por outro, pela definição de um quadro regulatório especial para o interior do país, com uma competitividade radical, capaz de ser reconhecido no Mundo inteiro como o melhor local para investir.

A muito curto prazo, o interior do País deve ser alvo de um tratamento fiscal que tenha em conta as suas particularidades e especificidades territoriais e económicas – com o intuito de promover a coesão económica, social e territorial – assim atenuando progressivamente as desigualdades territoriais.

A tarefa de pensar este Estatuto Fiscal do Interior com mais profundidade deve ser entregue a uma Comissão com a finalidade de fornecer à Assembleia da República os elementos que lhe permitam elaborar um Estatuto Fiscal do Interior, cuja finalidade seja a de promover a coesão económica, social e territorial, favorecendo a atenuação progressiva das desigualdades territoriais.

Para esse efeito, podem ser definidas áreas ou sectores preferenciais, de forma a podermos ter uma mais coerente e melhor promovida política de atração de investimentos e talentos, devendo ser associadas, neste esforço, as instituições de ensino superior do interior, que aliás têm procurado, sozinhas, fazer algo nestas matérias.

A economia digital e a inteligência artificial aparecem como mundos de oportunidades. Sem esta ambição, dispondo apenas de políticas meramente infraestruturais, ou procurando replicas as cidades do litoral, o interior limitar-se-á a gerir a sua decadência.

Descentralização de competências para autarquias locais

O mundo está a urbanizar-se a um ritmo assinalável e, hoje, já metade da população vive em cidades. Temos vários exemplos de cidades que, em tempos, se apresentavam como dinâmicos polos industriais e que hoje se deparam com uma intensa regressão demográfica. Pensemos em Yichun (China, -14,8%), Khulna (Bangladesh, -13,6%), Riga (Letónia, -12,8%), entre outras. Os países desenvolvidos não são exceção a este processo de desindustrialização de regiões *rust-belt*, basta atentar nos exemplos de Detroit e Pittsburgh. Pittsburgh – que em tempos foi a "capital do aço" e sede do império de Andrew Carnegie – nas últimas décadas viu a sua população diminuir a um ritmo de 10 mil habitantes por ano, sendo hoje a segunda cidade mais envelhecida dos EUA.

Em Portugal temos assistido a uma desertificação das cidades do interior, a par e passo com o declínio da indústria convencional no litoral Norte. Com efeito, este processo está a fragilizar o país, tornando-o menos resiliente a fenómenos naturais extremos como as cheias, as secas prolongadas e os incêndios (como se viu na tragédia de Pedrogão Grande). E sabemos bem que o sul da Europa será umas das regiões mais afetadas pelas alterações climáticas.

Neste período, pós-eleições autárquicas, deve ser encetada uma reflexão sobre estes desafios, acompanhada por propostas políticas concretas. O tema do interior é antigo, mas nunca mereceu uma estratégia de longo-prazo concertada entre a administração central e o poder local.

Os autarcas do interior devem preocupar-se com a fragilidade das suas cidades, agudizada pela regressão demográfica. Em todos os programas eleitorais avistam-se promessas de captação de investimento para cidades do interior. Em abono da verdade esse objetivo faz todo o sentido, mas será exequível? Todas as cidades do interior ambicionam receber um polo industrial de uma multinacional ou um centro de competências na área das TIC ou da energia. Mas quais são os atributos que cada cidade oferece aos investidores? Essa é a equação relativamente à qual o CDS (desde os órgãos nacionais aos concelhos) deve promover soluções.

As cidades do interior devem competir no mercado internacional, de forma a entrarem no radar das multinacionais. Como? Apostando na educação, formação profissional e no ensino (para adultos) da língua inglesa, promovendo um correto ordenamento do território, assegurando um elevado padrão de qualidade de vida, oferecendo serviços de ecoturismo e desenvolvendo infraestruturas de serviços partilhados (p.e. parques empresariais e incubadoras de *startups*).

A melhor forma de combater os efeitos da desertificação do país rural passa por tornar o interior atrativo para os portugueses, mas também para os estrangeiros que nos olham como destino de turismo e investimento.

No território do interior de Portugal, as autarquias locais constituem um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, à luz dos princípios da subsidiariedade e da correspondente intangibilidade das atribuições.

Cidades Inteligentes

Estima-se que mais de metade da população vive nas cidades, sendo que a urbanização do mundo continuará a crescer nos próximos anos. Esta realidade é confirmada, também na UE, onde 70% da população vive nas cidades, prevendo-se que em 2030 esta percentagem suba para os 80%, não obstante estimar-se um crescimento populacional negativo no território da UE. Há, de facto, uma estreita ligação entre a urbanização e as atividades económicas, tendo em conta a convergência de recursos para as cidades (água, energia, alimentos, etc.). Por conseguinte, as cidades apresentam-se como consumidores intensivos de recursos naturais, representando atualmente 70% do consumo de energia primária total, subindo para 75% em 2030, de acordo com o *European University Institute*.

Se por um lado as cidades representam vibrantes polos culturais, científicos e sociais, por outro, a sua expansão origina desafios de sustentabilidade, sendo elementos cruciais na persecução das metas da UE para o Clima e Energia. Torna-se então pertinente endereçar o conceito de Cidade Inteligente, enquanto ecossistema dinâmico que conjuga a oferta e a procura de recursos de forma sustentável. A cidade sustentável não tem uma receita *one-size-fits-all*, dependendo de características morfológicas, climatéricas, arquitetónicas e económicas. Por exemplo, a densidade urbana e as emissões de CO₂ do sector dos transportes tendem a apresentar uma correlação inversa: quanto menor a densidade urbana, mais elevadas serão as emissões de CO₂. Desta forma, uma cidade compacta será energeticamente mais eficiente, resultando de uma mobilidade mais sustentável (menos quilómetros percorridos). Daí a importância de se realizar um correto ordenamento e planeamento urbano.

Pelo exposto, pode ser afirmado que uma Cidade Inteligente promoverá a qualidade de vida dos cidadãos e a economia local, beneficiando da implementação de medidas inovadoras e sustentáveis, tais como: o desenvolvimento de soluções de segurança e videovigilância baseadas em *BigData*; a utilização da inteligência artificial para apoio à gestão do congestionamento rodoviário; a mobilidade elétrica (para transporte individual) e a gás natural (para transporte coletivo de passageiros); a utilização de fontes de energia renovável para produção descentralizada de eletricidade e calor; a promoção de sistemas de sombreamento dos edifícios baseado em árvores, de preferência nativas e adaptadas ao clima nacional; e a utilização racional de água, através de equipamentos mais eficientes, do aproveitamento das águas pluviais para fins não potáveis e do uso de água de inferior qualidade para a rega de espaços verdes.

Reforma do Território e dos Serviços Públicos

A temática da reforma do território deve ser endereçada em conjugação com a reforma dos serviços públicos. É de conhecimento generalizado a existência de um excessivo número de entidades públicas a nível central e regional (Agências, Institutos, Direções Gerais) e o sobredimensionamento das suas estruturas centrais (e conseqüente multiplicação de procedimentos burocráticos), contrastando com insuficiência de recursos a nível local. É também possível verificar um anacrónico modelo de governação dos serviços públicos, basta atentar ao desalinhamento entre decisões/responsabilidades de carácter central (gestão e execução a nível nacional), de carácter regional (“antenas” do Estado nas regiões e massa crítica de interesses regionais) e de carácter local (gestão e execução de proximidade com cidadãos). Por fim, a famigerada falta de proximidade entre entidades públicas e os cidadãos radica, em parte, na excessiva verticalização dos serviços públicos. Neste contexto de diagnóstico, é justo dizer que a revisão administrativa dos municípios não atingiu resultados materialmente relevantes, já que não foi capturada a totalidade das eficiências. É de facto excessivo o número de entidades a nível local, com processos ainda fragmentados (falta de consolidação de processos e funções) e com baixo valor acrescentado, em alguns casos.

Perante o enquadramento *supra*, é crucial encetar uma reforma da administração central, que comece por definir o modelo de *insource/outsorce*, i.e., identificar funções nucleares do Estado (*insource*) e aquelas potencialmente alvo de *outsourcing*. Para as funções “core”, será então necessário proceder a uma mais eficiente gestão (fundindo serviços) e atribuição de competências, concentrando nos departamentos centrais as funções ligadas ao planeamento

estratégico de âmbito nacional e de articulação com a UE e organizações internacionais, sendo que as restantes competências poderão ser alocadas aos serviços de natureza regional. No que diz respeito às estruturas públicas regionais, deve ser iniciado o processo de integração nas CCDRs de serviços regionais com funções que exigem forte interação com o território (reduzindo chefias, mas aumentando a massa crítica), excetuando-se, no entanto, as Direções Regionais de Agricultura e Pescas, por terem fundos próprios.

Por fim, no que concerne a reforma administrativa do território, deve ser explorado todo o potencial de ganhos de eficiência e eficácia da reforma administrativa das freguesias (p.e. eliminação de processos/atividades redundantes, *insourcing* de atividades atualmente entregues a serviços externos, como vigilância, limpeza ou segurança). Uma forma cautelosa e moderna de se caminhar no sentido de aprofundar a reforma do território, consiste na fusão voluntária de municípios e respetivos serviços, assegurando a riqueza histórica e identitária de cada concelho.

Assim, reconhecemos e valorizamos a missão fundamental desempenhada pelas autarquias na oferta de serviços públicos aos portugueses, sabendo que integram a primeira linha e a mais próxima de apoio e nunca é de mais sublinhar a sua enorme importância em áreas essenciais ao bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

O caminho da descentralização iniciado pelo XIX Governo Constitucional (PSD-CDS) deve ser aprofundado e concretizado, e para tal torna-se premente definir claramente as funções e competências a transferir para as autarquias, a capacidade da concretização dessas competências e todos os recursos, financeiros, materiais e humanos, necessários ao pleno funcionamento e cumprimento dessas funções e competências.

Para além disso, devem ser assegurados um conjunto de princípios e requisitos comuns, tais como o não aumento da despesa pública global, o incremento da eficiência e da eficácia da gestão dos recursos pelas autarquias, a promoção da coesão territorial e a adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão, permitindo a otimização dos serviços prestados ao nível local.

Muitas das autarquias do interior têm uma dimensão populacional muito reduzida, o que diminui a sua capacidade de assumir competências e funções que hoje estão no Estado Central.

Para isso, defendemos que os municípios que voluntariamente se fundam, e que somem à dimensão do seu território uma população e uma economia que assegurem massa crítica

essencial ao recebimento de competências do Estado central, devem ter a capacidade de negociar com o Governo a transferência de competências na área da educação, cultura, saúde e solidariedade social, economia e ambiente, entre outras.

Este processo deve ser sempre voluntário, de baixo para cima, mas que permita a concelhos com diminuta população ganharem a dimensão necessária à assunção de responsabilidades que hoje só podem ser tidos no plano supraconcelhio.

Não permitir que a tragédia de 2017 se repita – Criação de uma Unidade de Missão para a reconstrução

Os incêndios de 2017 foram um flagelo que, para além da perda de vidas humanas e bens materiais, afetou também o sentimento de segurança de todo o País, deixando-o descrente na capacidade dos meios de prevenção e reação do Estado e, além disso, completamente dependente da iniciativa do Estado - não só dos meios materiais e financeiros, mas também da sua capacidade de resposta para assegurar a reposição de condições mínimas de sobrevivência das populações afetadas e de reconstituição das respetivas economias locais.

Para restaurar a confiança, entendemos que é urgente criar uma Unidade de Missão para a Reconstrução, dirigida por uma personalidade de reconhecimento nacional ou regional, que possa, com autonomia e comando, servir de facilitador na relação entre os privados e o Estado central ou local, garantindo eficácia na alocação dos recursos disponíveis e daqueles que venham a ser criados.

A este propósito, o Governo do Partido Socialista fez foi que Unidade de Missão para a Valorização do Interior passasse a ter sede no concelho de Pedrógão Grande e, a «competência de coordenação da ação governativa na área territorial dos Concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, no âmbito das ações e medidas de recuperação dos danos causados pelos incêndios florestais, cujo início se registou no dia 17 de junho de 2017, e ainda dos projetos-piloto de revitalização económica e social e de reordenamento florestal da referida área», não tendo ganho competências específicas para acompanhar as todas as famílias e empresas lesadas.

Ora, não foram apenas naqueles concelhos que ocorreram incêndios cujas consequências sociais e económicas afetaram profundamente as respetivas populações: além destes, também os

concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua, Penacova, entre outros, fazem parte dos 59 concelhos da região Centro que foram atingidos pelos incêndios deste ano.

Considerando o montante dos prejuízos humanos e materiais, as suas consequências sobre as vidas dos nossos concidadãos que habitam naquelas zonas e, ainda, sobre as economias locais, o entendemos que deve existir uma estrutura com a missão acompanhar os lesados e garantir uma rápida recuperação.

Além disso, esta estrutura deve ser liderada por uma personalidade cujo mérito, para além de inquestionável, seja facilmente identificável com a defesa do interior, das suas gentes e do seu modo de vida, assim ajudando a que os recursos disponibilizados pelo Estado mais depressa cheguem às populações carecidas.

Uma Unidade de Missão para a Reconstrução, deve também permitir uma ligação efetiva entre estes territórios e as várias instancias do Estado e do poder político.

Se não forem adotadas e executadas medidas e resposta concretas e adequadas pelo poder político, só se acentuarão, e de uma maneira grave, os principais problemas relacionados com a interioridade, a exclusão e pobreza e a falta generalizada de meios por parte daquelas populações.

A multifuncionalidade dos territórios rurais, que ocupam três quartos do território nacional, tem, por isso, de ser potenciada e reforçada, pois só com uma forte ligação entre a agricultura, a floresta, o turismo, os recursos endógenos, a produção de energia e a economia local será possível garantir mais e melhor emprego, a renovação geracional nestes territórios e uma verdadeira coesão territorial.

Assim, os desafios que se colocam, neste âmbito, são muitos e necessitam de respostas claras e urgentes, sendo que o financiamento comunitário e, principalmente, a boa gestão e canalização desses fundos, serão cruciais para o crescimento, desenvolvimento e sustentabilidade do país.

Desde modo, a oportuna programação estratégica do quadro financeiro comunitário pós 2020, a definição clara dos seus objetivos e programas e do respetivo modelo de governação devem ser desafios centrais e atuais do Governo e do Estado Português.

O especial papel da economia social

Ao longo da nossa história quanto mais forte foi o pulsar da solidariedade mais forte ficou Portugal. A economia social tem um papel de especial relevância no pulsar dessa solidariedade, de forma mais forte e evidente no interior do País.

Ao olhar para o futuro temos de perceber que é essa solidariedade e coesão social e territorial que temos de garantir.

Portugal pode ser um extraordinário exemplo de inovação económica e social. O que tem vindo acontecer na resposta e ação social entre nós pode e deve ser replicado a nível europeu.

Portugal é pioneiro e inovador na promoção e fortalecimento deste tecido vivo constituído por instituições particulares de solidariedade social, Misericórdias, cooperativas, mutualidades, associações de desenvolvimento local, associações de recreio e lazer, fundações e outras organizações.

Em conjunto, todas estas entidades que sabemos hoje serem mais de 55 mil em território nacional, asseguram o cimento social que é força de uma nação. Da nação com as fronteiras estáveis mais antigas do mundo.

Sabemos como a coesão social é fundamental para superarmos as dificuldades. Se a solução está na coesão social o terceiro sector poderá ser o seu catalisador e as diversas entidades os seus mais dignos representantes. Enquanto parceiros ativos do desenvolvimento local, estas entidades constituem-se como impulsionadoras da coesão territorial, combatendo a desertificação, promovendo a sustentabilidade dos territórios onde estão ancoradas e assegurando e criando postos de trabalho. As entidades do sector da economia social, por não se deslocalizarem, por, mesmo em contraciclo, conseguirem desenvolver-se e criar novos postos de trabalho têm um valor incalculável. O balanço e a sua vitalidade são muito positivos. De acordo com a conta satélite da economia social, em Portugal, as mais de 55 mil entidades do sector representaram 5,5% do emprego remunerado e 2,8% do valor acrescentado bruto nacional. Deste contributo do sector, mais de metade advém da ação das instituições particulares de solidariedade social, que em simultâneo prestam uma resposta de inegável valor em prol daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade. Quer isto dizer que em conjunto com as entidades da economia social é possível gerar riqueza de inquestionável valor social e humano. É possível assegurar a manutenção do modelo social europeu que é símbolo para o

mundo inteiro da conquista civilizacional trilhada, que é matriz identitária da Europa e que pretendemos preservar.

Mas isso implica aprofundar um modelo de resposta social de parceria.

Um novo paradigma de resposta social que justamente ajude a preservar o tal património único no mundo, que é o modelo social europeu e a proteção que este presta aos cidadãos. Não fosse esta parceria com as instituições sociais, o Estado por si não conseguiria responder de forma tão eficaz, não estaria tão próximo de quem, efetivamente, precisa e ainda assim para o fazer despenderia muito mais do erário público.

O sector social emprega hoje diretamente cerca de 250 mil pessoas. Imaginemos o que representaria para a administração pública a contratação de igual número de trabalhadores. Quanto representaria isso na despesa do Estado, sem que o retorno fosse tão positivo? De forma sustentável, o rumo em parceria, dá resposta a estas pretensões. Pretensões de cada indivíduo. De cada comunidade. Mas que todos somos chamados a edificar na satisfação de interesses coletivos. Um país onde uma família tenha mais oferta de creches para deixar o seu filho. Um país onde o idoso escolhendo ficar em casa é cada vez mais acompanhado. Um país onde os mais idosos, optando por um lar, encontrem boas condições. Um país com cuidados continuados de qualidade, próximos e acessíveis. Um país que garanta proteção às crianças e jovens em situação de risco. Um país que promova a inclusão ao que têm deficiência.

Pois é este o espírito, um espírito de funcionamento em rede e de partilha, que a economia social tem também subjacente enquanto valorização da pessoa humana e afirmação da intervenção coletiva em prol das comunidades.

Faz sentido, por isso mesmo, diferenciar as entidades que estão no interior do País, nomeadamente quanto ao quadro regulamentar e quanto à contratualização da resposta social.

3. ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS: AMBIENTE, MAR E ENERGIA

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, que foi aprovada pelos líderes

mundiais, a 25 de setembro de 2015, numa cimeira que decorreu na sede da ONU, em Nova Iorque (EUA).

Portugal teve uma participação importante no processo de definição desta Agenda 2030 e os objetivos que foram estabelecidos, e que devem ser promovidos e desenvolvidos por todos os países, têm em vista, essencialmente, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030.

A dimensão do território e do Mar são essenciais para o cumprimento destes objetivos.

O mar é um elemento central na definição da nossa própria identidade nacional, podendo dar um contributo relevante para o desenvolvimento económico, que deve ser adequadamente explorado. Portugal deve assim garantir que a negociação do próximo período de programação garanta medidas que potenciem a captação de investimento assentes no conhecimento que permitam aumentar o contributo da economia azul para o PIB nacional, garantindo um uso sustentável dos recursos.

- **Alterações climáticas e os seus impactos**

As alterações climáticas são uma realidade com que todos nos defrontamos e sabemos que se nada for feito, estas alterações vão continuar, e serão cada vez mais frequentes e intensos os fenómenos climáticos extremos que acarretam perigos como inundações e secas. Os territórios do interior do País são particularmente sensíveis a este fenómeno.

Portugal é, de acordo com vários especialistas, pela sua característica mediterrânica, o país da UE com maior risco de desertificação, fruto de secas mais frequentes e prolongadas. As alterações climáticas, e a necessidade de adaptação e mitigação das mesmas, têm por isso de ser olhadas por Portugal como uma prioridade.

Assim, todos temos consciência sobre a urgência da implementação de medidas, a nível global, para o combate às alterações climáticas, sendo que a Agenda 2030 dispõe que, até 2030, os países devem, nomeadamente:

- Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes;
- Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais;

- Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas;
- inverter a degradação dos solos através da implementação e divulgação de medidas que promovam o aumento de matéria orgânica do solo, nomeadamente, adotando técnicas de agricultura de conservação.

As alterações climáticas colocam novos desafios aos sistemas que estão montados para proteger cidadãos e ecossistemas de ameaças que eram menos intensas e frequentes do que aquelas que existem e que é previsível que se venham a agravar. Nesse sentido é necessário investir na investigação científica, na qualificação dos recursos humanos, no equipamento das forças e na formação das populações. No campo da investigação científica devem privilegiar-se os programas que permitam o melhor conhecimento dos riscos e a criação de capacidade de resposta aos mesmos. Temos um excelente exemplo deste tipo de investigação no caso do INIAV -polo de Elvas, que está, em conjunto com o seu congénere francesa e a Associação Nacional de Produtores de Cereais, Oleaginosas e Proteaginosas, a estudar variedades de cereais que consigam adaptar-se a anos de pluviosidade reduzida e assim conseguir produções mais constantes, não estando tão dependente da distribuição equilibrada da chuva ao longo do Inverno. Na qualificação dos recursos humanos deve aproveitar-se esse conhecimento para atualizar a formação dos quadros e agentes existentes e investir na formação e ingresso de novos quadros preparados para estes novos desafios.

- **Água, Saneamento e Resíduos**

Não temos qualquer dúvida de que Portugal, nas últimas décadas, conseguiu progressos notáveis no sector da água, saneamento e resíduos.

Verifica-se uma cobertura quase universal da água e a cobertura dos serviços de saneamento, embora a uma taxa menor do que os serviços da água, também mostra sinais de progressos. Para além disso, houve uma melhoria significativa na qualidade da água potável e do tratamento de águas residuais.

Para além da qualidade, importa também assegurar a utilização sustentável da água no seu aspeto quantitativo, o que constitui um verdadeiro desafio, na medida em que é necessário conjugar os usos atuais e futuros com os cenários de alterações climáticas.

O setor urbano tem feito investimentos significativos visando diminuir as perdas desde a captação até à distribuição, promovendo a utilização de tecnologias mais eficientes, na sua quase totalidade financiados por fundos comunitários.

Já no sector agrícola, os investimentos em infraestruturas de rega - novas e reabilitação - têm contribuído para melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água, assim como para a promoção e utilização de tecnologias de rega mais eficientes, desempenhando um papel essencial na redução das pressões sobre o ambiente e adaptação às alterações climáticas, mas, no entanto, o enfoque nas últimas décadas não tem sido neste setor, pelo que há ainda um longo caminho a percorrer no que respeita a investimentos de reabilitação de regadios tradicionais para reduzir as perdas.

De qualquer forma, o recente Relatório da Missão a Portugal do Relator Especial das Nações Unidas para o Direito a Água Potável e Saneamento, apesar de reconhecer tais melhorias, aponta ainda alterações e melhorias a introduzir, principalmente na perspetiva dos direitos humanos, que importa incluir no ordenamento português, tendo em vista, até 2030, designadamente: *“melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização; aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água; implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça; proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos”*.

O armazenamento e aproveitamento dos recursos hídricos através de barragens devem estar alinhados com este desígnio. Estas são infraestruturas determinantes para que, quer do ponto de vista da produção energética, quer do ponto de vista do combate às alterações climáticas, possamos fazer frente aos desafios que se nos colocam.

No que diz respeito à procura de água, é crucial apostar na eficiência hídrica nas residências e na administração pública. De acordo com o benchmarking sobre eficiência hídrica da *International Water Association (IWA)*, Lisboa apresenta um consumo médio diário de 260 l/hab, enquanto o Porto regista 184 l/hab, Sintra tem um consumo de 138 l/hab e Braga totaliza

132 l/hab. Analisando as estatísticas de outras cidades da Península Ibérica, verifica-se que tanto Barcelona como Madrid são mais eficientes do que estas cidades portuguesas, registando um consumo diário de 107 l/hab. Como agravante, deve ser registado que o consumo de água em Lisboa aumentou 64% entre 2008 e 2014, enquanto este indicador em Madrid diminuiu 18% no mesmo período (fonte IWA). Lisboa figura na lista das 15 cidades menos eficientes no uso da água, de entre um conjunto de cerca de 160 municípios, o que deve constituir um sinal de alerta para a promoção da eficiência hídrica.

A água potável, própria para consumo humano, é um recurso precioso e limitado, essencial para a sobrevivência das espécies e para a qualidade de vida. A sua gestão deve ser feita de uma forma eficiente, para não comprometer as gerações futuras. Os cidadãos começam a ter consciência desta situação, alterando comportamentos e procurando equipamentos mais eficientes no uso da água. O Estado deveria seguir este exemplo, sensibilizando e reduzindo o consumo de água potável.

A instalação, nos edifícios, de equipamentos com melhor eficiência hídrica, pode resultar em poupanças de 45% no consumo de água. Pelo exposto, defende-se o desenvolvimento de um sistema nacional de eficiência hídrica dos equipamentos, através da criação de um quadro legal para a certificação hídrica dos edifícios (à semelhança do que existe atualmente para a certificação energética).

No que diz respeito à gestão operacional do abastecimento de água ainda se observa uma elevada percentagem de perdas técnicas e comerciais registadas na distribuição deste recurso. Para além da eficiente distribuição de água, deve ser também induzido o consumo inteligente deste recurso. A resposta a dar terá de passar pela criação de redes de água mais inteligentes, dando ao cidadão a informação necessária para adotar um consumo sustentável deste recurso.

A sustentabilidade económico-financeira dos serviços de água e saneamento são condição necessária para a coesão social e territorial. Neste capítulo, é dever do CDS pugnar pela agregação dos vários sistemas multimunicipais de água e saneamento em “alta” (horizontalização) (aprofundando o modelo desenvolvido pelo último governo PSD/CDS), de forma a assegurar eficiência na gestão dos serviços. É igualmente fundamental planear a verticalização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento em “alta” e “baixa”, acompanhada pela reorganização corporativa do grupo Águas de Portugal, sendo esta estratégia merecedora de amplo consenso por parte dos *stakeholders* do sector.

Relativamente ao sector dos resíduos, deve ser promovida uma economia mais circular, aproveitando os resíduos como fonte renovável de recursos – em linha com o enquadramento estratégico do PNGR (Plano Nacional de Gestão de Resíduos) e do PERSU2020 – através do reforço da concorrência, da redução de custos estabelecida no regulamento tarifário, do reforço dos objetivos de serviço público e de uma maior exigência e ambição ambiental.

Por fim, deve ser reforçada a independência e a autonomia da entidade reguladora (ERSAR).

- **Mar**

Tradicionalmente a chamada economia do mar aborda isoladamente – em silos hermeticamente fechados – atividades como a pesca, a exploração de hidrocarbonetos, o turismo, a logística, a investigação marinha, a biotecnologia, a construção naval, a segurança e a produção de energia oceânica. Já a Economia Azul, enquanto conceito e princípio, tem a ambição de tratar de forma integrada e sustentável cada um destes sectores, tendo presente que as referidas atividades económicas tanto podem gerar sinergias entre os respetivos agentes, como externalidades negativas (p.e. a sobre-exploração pesqueira agride o ecossistema marinho) que, naturalmente, carecem de mecanismos de equilíbrio.

A Economia Azul foi pela primeira vez discutida na cimeira do “Rio +20” (UN), em 2012, tendo como protagonistas os países costeiros e as ilhas-Estado. De recordar o papel do CDS, no governo, na dinamização deste tema, quer pela via diplomática (com a realização da “Semana Azul”), quer na declarada ambição de aumentar o peso da Economia Azul no PIB, de cerca de 2,7% para 4,5% em 2020.

Importa também pensar na Economia Azul como parte da agenda de desenvolvimento regional, atendendo ao seu potencial socioeconómico. É expectável que em 2020 a Economia Azul venha a compreender, na UE, cerca de 7 milhões de empregos e um Valor Acrescentado Bruto próximo dos 590 mil milhões de euros. Há, com efeito, um enorme potencial de crescimento da Economia Azul em concelhos que reúnam, ou se proponham reunir, os seguintes ativos:

- geografia fortemente marítima;
- capacidade de oferta de atividades de lazer e de recreio no mar;

- espaço marítimo com elevada biodiversidade;
- infraestruturas logísticas;
- empresas de construção e reparação naval;
- transporte marítimo local (*short-sea shipping*) e/ou de longo-curso (*deep-sea shipping*);
- turismo costeiro e de cruzeiros;
- escolas e clubes de desporto náutico;
- universidades e politécnicos.

O desenvolvimento do *cluster* da Economia Azul nas cidades deverá compreender toda a cadeia de valor, nomeadamente:

- i. planeamento e ordenamento (no sentido de identificar as áreas mais adequadas por tipologia de atividade);
- ii. conhecimento fundamental e inovação (aproveitando as competências e infraestruturas laboratoriais e universitárias);
- iii. empreendedorismo (orientando o desenvolvimento de microempresas dedicadas às atividades náuticas);
- iv. turismo (no sentido de assegurar uma adequada oferta);
- v. engenharia e serviços náuticos (atividades de inspeção, conservação, reparação e abastecimento das embarcações);
- vi. ambiente e energia (p.e. dessalinização da água e energia eólica *offshore*);
- vii. educação e desporto (de forma a proporcionar uma rede de educação para o desporto náutico);
- viii. posicionamento internacional (promovendo o intercâmbio de experiências com outras cidades e desenvolvendo um plano de eventos coerente com as atividades “azuis” da cidade).

Em epítome, o sucesso da Economia Azul no nosso país até pode depender em alguma medida das oportunidades internacionais e do enquadramento legislativo nacional, mas ancora-se na audácia e na capacidade de concretização dos agentes políticos.

- **Energia**

Refletir sobre Energia é muito mais do que apresentar estatísticas sobre dependência energética, produção e consumo de eletricidade, transação de combustíveis líquidos ou mesmo emissões de CO₂. Energia é Economia. Como dizia o Professor Ferreira Dias Jr., “eletrificar para industrializar”. Se nos anos 50 do século passado o acesso à eletricidade constituía a grande alavanca para o desenvolvimento socioeconómico, hoje os desafios energéticos são distintos.

Atualmente, a Europa apresenta fragilidades estruturais em matérias de energia e competitividade. A UE é o maior importador de energia do mundo e a sua dependência energética externa representa, aproximadamente, 400 mil milhões de euros por ano. Os preços grossistas da eletricidade e do gás são, respetivamente, 30% e 100% mais elevados do que nos EUA. Em termos de segurança energética, convirá salientar a circunstância de determinados Estados-Membros estarem fortemente dependentes de um único fornecedor externo. Esta dependência externa sucede no gás e na eletricidade.

Para além da motivação económica e geopolítica, existe uma crescente preocupação com as consequências das alterações climáticas para o planeta, que terão um impacto particularmente severo nos países do Sul da Europa. Surge, por conseguinte, o desígnio de materializar uma transição energética, no sentido de desenvolver infraestruturas a preços acessíveis e ambientalmente responsáveis, mas que ao mesmo tempo promovam o progresso industrial e agrícola (tão relevante para Portugal). Prevê-se que o mercado mundial de *cleantech* atinja os 2,2 biliões de dólares até 2020, havendo nações já com resultados visíveis neste âmbito. Ao contrário do estereótipo generalizado, alguns países em desenvolvimento estão a apostar, claramente, nos sistemas de energia sustentáveis, como a China e a Índia. Na verdade, a China ambiciona tornar-se, até 2030, líder mundial em tecnologias limpas, através de um investimento anual de 145 mil milhões de dólares.

No que diz respeito a Portugal, a dependência energética tem diminuído ao longo da última década e o contributo das fontes de energia renovável aumentou, consideravelmente, nesse período (atualmente as renováveis abastecem cerca de 60% do consumo). Contudo, o país está

hoje a pagar uma fatura elevada pela forma custo-ineficiente como os Governos do PS planearam os investimentos no sector elétrico. Sem os cortes de 3,4 mil milhões de euros nas rendas do sector elétrico – implementados pelo Governo PSD/CDS – o défice tarifário seria de 6 mil milhões de euros em 2020 e não de cerca 600 milhões, como é agora expectável.

Não tenhamos dúvidas. Nos próximos anos terão de ser prosseguidos os esforços de redução do “sobrecusto socialista”, de forma a tornar a indústria e a agricultura mais competitivas, e assegurar preços mais acessíveis para os consumidores residenciais. Em termos da organização do sector elétrico, a liberalização da produção e do retalho devem ser acompanhadas por uma maior concorrência. Nesse sentido, propõe-se o reforço da transparência do modelo de governação da empresa concessionária da rede nacional de distribuição (RND) de energia elétrica, impedindo a partilha de serviços conjuntos, de instalações materiais e de sistemas de informação entre a concessionária da RND e empresas que atuem nos sectores da produção e comercialização de eletricidade. Com efeito, à luz da promoção do mercado interno de energia, da concorrência e da adaptação do sector elétrico aos novos desafios da energia (produção descentralizada, armazenamento de energia, mobilidade elétrica, etc.), Portugal deve avaliar os custos e os benefícios da transição do atual modelo do operador da RND para o regime de *full ownership unbundling*. É imperativo consolidar o processo de liberalização do mercado da energia, através da criação de esquemas tarifários dinâmicos, oferecendo ao consumidor a possibilidade de gerir a procura e, dessa forma, ajustar o seu comportamento em função do preço da energia. Estes tarifários dinâmicos deverão ter em conta a sazonalidade de terminados consumos energéticos (industriais, agrícolas e residenciais), devendo ser analisado, para o efeito, o regime de pré-pagamento de energia (eletricidade e gás).

Depois de Portugal ter investido na descarbonização da oferta de energia elétrica, é agora o tempo de assumir a eficiência energética como a maior prioridade da política energética nacional, sendo para tal fundamental avançar com a contagem inteligente (telegestão) de energia, sem acréscimo de custos para os consumidores e materializada pela criação de um Operador Logístico de Mudança de Comercializador de Eletricidade (independente da atual concessionária da rede de distribuição de energia elétrica), de forma a promover a concorrência no sector.

Para além dos desafios nos sectores da eletricidade, importa referir a vantagem geoestratégica que Portugal apresenta para o negócio “gasista”. Portugal deve posicionar o terminal de gás natural liquefeito de Sines como um *hub* de fornecimento de gás à Europa – substituindo

importações russas – através do investimento na rede ibérica de GN (as interligações energéticas não se resumem à eletricidade).

4- UMA POLÍTICA AGRÍCOLA QUE PROMOVA A COESÃO DO TERRITÓRIO

Para o desenvolvimento integral do interior de Portugal, a valorização da atividade agrícola é essencial.

Portugal tem uma superfície total de 9 milhões de hectares, dos quais 94% é território rural, sendo que cerca de um terço é florestal, um terço agrícola e o restante terço corresponde a matos e pastagens. Acresce que temos uma propriedade essencialmente privada, extremamente fragmentada e dispersa (essencialmente a norte do Tejo).

A agricultura, o mundo rural e o sector agroalimentar são, assim, uma potencialidade para o território, peças chave do desenvolvimento do País, que o CDS pode, deve e tem de considerar.

A multifuncionalidade dos territórios rurais, tem, por isso, de ser potenciada e reforçada, pois só com uma forte ligação entre a agricultura, a floresta, o turismo, os recursos endógenos, a produção de energia e a economia local será possível garantir mais e melhor emprego, a renovação geracional nestes territórios e uma verdadeira coesão territorial.

Foi neste contexto que a União Europeia definiu a sua Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, definindo três prioridades para a Europa - o crescimento inteligente (aposta numa economia de valor acrescentado), sustentável (associar a ecologia e a competitividade na economia europeia) e inclusivo (aumentar o emprego e assegurar a coesão social e territorial no espaço europeu). E que também Portugal celebrou o Acordo de Parceria com a Comissão Europeia com o qual pretendia fomentar uma estratégia de combate às assimetrias regionais e às desigualdades sociais e de apoio às economias locais.

Para a concretização destes objetivos, é fundamental desenvolver a competitividade do sector agroalimentar afirmando a oferta nacional do sector agroalimentar.

Os desafios da agricultura europeia para a próxima década – económicos, sociais e ambientais -, são os desafios da agricultura portuguesa, pese embora a nossa incontornável especificidade, que torna alguns desses desafios mais prementes para Portugal, pelo que a política agrícola deve ser uma política de desenvolvimento rural e ordenamento do território,

E, no nosso país, existem dois grandes tipos de agricultura:

Com efeito, não apenas em termos de dimensão económica e da propriedade, como ao nível da orientação produtiva e do próprio tecido produtivo agrícola, o país tem uma grande diversidade, até assimetria, que importa diferenciar na implementação das políticas públicas mas que podemos enquadrar em dois grandes tipos de agricultura - uma empresarial, especializada e sofisticada, produtiva e potencialmente competitiva, onde é necessário reforçar os investimentos em I&D e na capacitação, e outra agricultura, pouco ou nada especializada, associada a explorações de menor dimensão, frequentemente caracterizada pelo plurirrendimento dos empresários e da sua família, que constituem o grosso da força de trabalho da exploração.

Estes tipos de agricultura, uma economicamente viável, outra raramente competitiva, têm ambas a importante função de ocupação e manutenção do território, que presta os chamados ‘serviços de ecossistemas’, e é, por isso, preciso apoiá-las.

Os contributos relativos de cada um destes tipos de agricultura, em termos económicos, sociais ou para a coesão territorial, são efetivamente distintos, como não podia deixar de ser.

Se as primeiras são responsáveis pela maioria da produção e ocupam a maior fatia do território, as segundas representam, no entanto, um número muito maior de produtores. Se as primeiras têm um importante papel na competitividade do tecido agrícola nacional, as segundas são essenciais numa ótica de preservação do ambiente e dos recursos naturais, representando ainda assim uma parte importante da oferta de bens agrícolas e constituindo um pilar fundamental da sustentabilidade dos territórios rurais, da sua economia, tradição e cultura.

Para as áreas de sequeiro, que são as que ocupam a maior parte do território devemos ter apoios suficientes para ser possível a sua manutenção num mundo cada vez mais globalizado em que os preços não refletem o respeito ambiental e social que não existe fora da UE. Neste caso, a componente social de emprego e ocupação do território, com uma importante manutenção da paisagem, são cada vez mais importantes e fundamentais no nosso território rural.

Já para as áreas de regadio, apesar do enorme avanço que representou a conclusão da construção das infraestruturas de regadio em Alqueva, há ainda um longo caminho a percorrer também nas outras regiões do País, não obstante os investimentos na reabilitação e construção de novas infraestruturas de rega já realizados, que têm contribuído para melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água. Neste particular, de salientar a prioridade na expansão e na melhoria da eficiência dos sistemas de regadio atuais como elementos estratégicos no

desenvolvimento dos territórios rurais. Para este desiderato, as associações de regantes têm um papel fundamental na promoção do uso eficiente da água junto dos agricultores.

Pelas características mediterrânicas que caracterizam o nosso país, a água é um fator crucial de competitividade e modernização da agricultura, mas também determinante para o combate à desertificação e a adaptação às alterações climáticas. O armazenamento e aproveitamento dos recursos hídricos através de charcas e pequenas e médias barragens deve estar alinhado com aquele desígnio, bem como a projeção e estudo da viabilidade económica da construção de canais de norte para sul do país de modo a aproveitar a maior precipitação que se verifica a Norte para encher reservatórios a Sul, à semelhança do que se faz em Espanha há muitos anos. Temos que nos antecipar às ameaças que aí vêm em termos climáticos. Estes estudos deveriam também contemplar a hipótese de centrais de dessalinização da água do mar para utilização em rega e abastecimento de populações.

E esta diversidade do mundo rural português é, efetivamente, uma potencialidade, e encerra em si também, um conjunto de oportunidades.

São todos, por isso, atores relevantes da economia nacional e todos contam para alcançarmos o objetivo prioritário de manutenção da atividade em todo o território e de redução do défice da balança agroalimentar.

Em matéria de floresta, é reconhecido por todos o papel estratégico do sector florestal para o desenvolvimento do país, como exportador e gerador de emprego. É também consensual que a realidade da estrutura da propriedade constitui uma limitação em termos de rentabilidade e competitividade.

A floresta presta, indiscutivelmente, um conjunto de benefícios de carácter social que não são mensuráveis, mas que têm imprescindível utilidade, pelo que se justifica, em toda a floresta, uma especial intervenção do Estado.

Mas tal como quando falamos de agricultura, é importante distinguir dois tipos de florestas - a de produção e a de conservação – nas quais o papel do Estado terá de ser necessariamente diferente.

Se, na floresta de conservação, o Estado deverá ser o garante de que os vários usos não anulam essa função de conservação, já na floresta de produção, que é a que contribui para a criação de riqueza, a intervenção do Estado deverá passar por políticas de incentivo ao investimento e à

boa gestão florestal, que constituam um estímulo aos proprietários, que de outra forma não se sentem impelidos a fazê-lo, muitas vezes por não terem capacidade financeira nem perspetiva de retorno desse investimento..

Por isso continuaremos a defender uma melhoria do enquadramento fiscal vigente, nomeadamente a Conta de Gestão Florestal (CGF), na sequência das alterações que implementámos no âmbito da reforma da fiscalidade verde (isenções de IMI, IMT e Imposto de Selo) e da reforma do IRS e do IRC (2014) (adequação das receitas aos ciclos longos de produção dos povoamentos).

Continuaremos igualmente a defender a estratégia e as linhas orientadoras para um Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios que privilegie a articulação entre conhecimento, prevenção e combate, assente numa estratégia de longo prazo que envolva todos os agentes relevantes, privilegiando a prevenção e uma estrutura de combate devidamente coordenada e conhecedora do Território. Apenas desta forma, conseguiremos reverter o ciclo vicioso em que nos encontramos, onde a defesa de bens e populações contra incêndios de origem florestal se possa converter num combate efetivo pela defesa dos valores da floresta.

O Próximo período de programação de fundos Comunitários

Uma Política Agrícola Comum forte é indispensável para o sucesso do projeto europeu e um contributo essencial para a Estratégia Europa 2020, nomeadamente os objetivos de crescimento económico, emprego e coesão social. Mas a Europa não é um território homogéneo, tem múltiplos territórios, com diversas potencialidades e diferentes necessidades, que têm de ser tidos em conta na definição das políticas do próximo Quadro Financeiro de Programação.

Este Quadro, que agora está a começar a ser desenhado, será marcado por dois fatores que o irão condicionar fortemente: por um lado a redução das receitas globais, fruto do Brexit, e por outro, novas pressões do lado da despesa, fruto dos desafios como as migrações, e o terrorismo. Portugal deve assumir inequivocamente que estas não podem ser feitas, nem à custa da Política Agrícola Comum, nem à custa da Política de Coesão, pois tanto uma como outra política se afiguram como absolutamente fundamentais para a promoção da coesão social e territorial, elementos essenciais para um retorno mais rápido a um ciclo estável de crescimento e de criação de emprego.

Face à hipótese de maior poder decisório nacional sobre os fundos comunitários, assumimos que somos frontalmente contra qualquer proposta de cofinanciamento do primeiro pilar, que constituiria uma renacionalização da PAC, e devemos antes pugnar por uma maior convergência das ajudas face à média europeia. Só assim teremos um verdadeiro combate às desigualdades sociais e económicas e uma Europa mais justa e mais amiga dos cidadãos. Por outro lado, Portugal, sendo um dos países da UE com maior equilíbrio entre os dois pilares da PAC, não deverá apoiar a transferência de verbas entre pilares, que para além de implicar um maior cofinanciamento nacional retiraria apoios diretos importantes aos agricultores, que podem ser essenciais para ajudar a manter a catividade em situações adversas e em regiões desfavorecidas com elevado risco de abandono e despovoamento

Propostas:

1. **Portugal tem de se preparar para a definição das suas prioridades estratégicas, no âmbito da preparação do novo quadro comunitário para o período 2020-2030**, numa perspetiva de coesão social e territorial, que promova o combate efetivo à pobreza e exclusão social, a empregabilidade, o aumento do poder de compra e a correção das assimetrias regionais e locais assumindo inequivocamente que os novos desafios não podem ser financiados, nem à custa da Política Agrícola Comum, nem à custa da Política de Coesão;
2. **Criação, a muito curto prazo, de uma comissão que proponha um estatuto Fiscal para o Interior**, que deve ser alvo de um tratamento fiscal que tenha em conta as suas particularidades e especificidades territoriais e económicas – com o intuito de promover a coesão económica, social e territorial – assim atenuando progressivamente as desigualdades territoriais.
3. **Cidades inteligentes** - o desenvolvimento de soluções de segurança e videovigilância baseadas em *BigData*; a utilização da inteligência artificial para apoio à gestão do congestionamento rodoviário; a mobilidade elétrica (para transporte individual) e a gás natural (para transporte coletivo de passageiros); a utilização de fontes de energia renovável para produção descentralizada de eletricidade e calor; a promoção de sistemas de sombreamento dos edifícios baseado em árvores, de preferência nativas e adaptadas ao clima nacional; e a utilização racional de água, através de equipamentos

mais eficientes, do aproveitamento das águas pluviais para fins não potáveis e do uso de água de inferior qualidade para a rega de espaços verdes.

4. **Reforma do Território e dos Serviços Públicos** - deve ser iniciado o processo de integração nas CCDRs de serviços regionais com funções que exigem forte interação com o território (reduzindo chefias, mas aumentando a massa crítica), excetuando-se, no entanto, as Direções Regionais de Agricultura e Pescas, por terem fundos próprios;
5. **Zona Franca para o Interior** - Implemente novas formas de cooperação na gestão e ordenamento do território e aposte no desenvolvimento territorial participativo, no reajustamento da malha urbana e no desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, para além do reforço na proteção e gestão dos recursos naturais, acomodando as discriminações positivas necessárias, e a definição de um quadro regulatório especial para o interior do país, com uma competitividade radical, capaz de ser reconhecido no como uma localização de referência para o investimento e, capaz de se tornar o melhor local da Europa para começar e testar uma nova ideia ou um novo negócio;
6. **Permitir que os municípios que voluntariamente se fundam**, e que somem à dimensão do seu território uma população e uma economia que assegurem massa crítica essencial ao recebimento de competências do Estado central, devem ter a capacidade de negociar com o Governo a transferência de competências na área da educação, cultura, saúde e solidariedade social, economia e ambiente, entre outras.
Este processo deve ser sempre voluntário, de baixo para cima, mas que permita a concelhos com diminuta população ganharem a dimensão necessária à assunção de responsabilidades que hoje só podem ser tidos no plano supraconcelhio.
7. **Criação de uma Unidade de Missão para a Reconstrução**, dirigida por uma personalidade de reconhecimento nacional ou regional, que possa, com autonomia e comando, servir de facilitador na relação entre os privados e o Estado central ou local, garantindo eficácia na alocação dos recursos disponíveis e daqueles que venham a ser criados, assim ajudando a que os recursos disponibilizados pelo Estado mais depressa cheguem às populações carecidas;
8. **Regras e financiamento diferentes para as instituições sociais do interior** - Diferencie o quadro regulamentar e a contratualização das respostas sociais no interior do País;
9. **Mar** - O desenvolvimento do *cluster* da Economia Azul nas cidades deverá compreender toda a cadeia de valor, nomeadamente: planeamento e ordenamento

(no sentido de identificar as áreas mais adequadas por tipologia de atividade); conhecimento fundamental e inovação (aproveitando as competências e infraestruturas laboratoriais e universitárias); empreendedorismo (orientando o desenvolvimento de microempresas dedicadas às atividades náuticas); turismo (no sentido de assegurar uma adequada oferta); engenharia e serviços náuticos (atividades de inspeção, conservação, reparação e abastecimento das embarcações); ambiente e energia (p.e. dessalinização da água e energia eólica *offshore*); educação e desporto (de forma a proporcionar uma rede de educação para o desporto náutico); posicionamento internacional (promovendo o intercâmbio de experiências com outras cidades e desenvolvendo um plano de eventos coerente com as atividades “azuis” da cidade).

10. **Energia** - propõe-se o reforço da transparência do modelo de governação da empresa concessionária da rede nacional de distribuição (RND) de energia elétrica, impedindo a partilha de serviços conjuntos, de instalações materiais e de sistemas de informação entre a concessionária da RND e empresas que atuem nos sectores da produção e comercialização de eletricidade; consolidar o processo de liberalização do mercado da energia, através da criação de esquemas tarifários dinâmicos, oferecendo ao consumidor a possibilidade de gerir a procura e, dessa forma, ajustar o seu comportamento em função do preço da energia. Estes tarifários dinâmicos deverão ter em conta a sazonalidade de terminados consumos energéticos (industriais, agrícolas e residenciais), devendo ser analisado, para o efeito, o regime de pré-pagamento de energia (eletricidade e gás) com a possibilidade de reduzir a carga fiscal para as funções de aquecimento de habitações; é tempo de assumir a eficiência energética como a maior prioridade da política energética nacional, sendo para tal fundamental avançar com a contagem inteligente (telegestão) de energia, sem acréscimo de custos para os consumidores e materializada pela criação de um Operador Logístico de Mudança de Comercializador de Eletricidade (independente da atual concessionária da rede de distribuição de energia elétrica), de forma a promover a concorrência no sector; Portugal deve posicionar o terminal de gás natural liquefeito de Sines como um *hub* de fornecimento de gás à Europa – substituindo importações russas – através do investimento na rede ibérica de GN (as interligações energéticas não se resumem à eletricidade).

11. **Definir um plano e uma estratégia** de potenciar as reservas de água, pelo aumento da capacidade de armazenamento das albufeiras existentes, pela realização de novas pequenas e médias barragens ou charcas e ainda a reabilitação de regadios tradicionais para melhorar a eficiência e reduzir as perdas; garantir uma política agrícola de desenvolvimento rural, competitivas e sustentável que salvguarde o apoio aos dois tipos de agricultura – empresarial e familiar de menor dimensão; pugnar pelo equilíbrio, em valor, da balança comercial no sector agroalimentar; assumir oposição frontal a qualquer proposta de cofinanciamento do primeiro pilar, que constituiria uma renacionalização da PAC, e antes pugnar por uma maior convergência das ajudas face à média europeia; promover uma melhoria do enquadramento fiscal vigente com incentivos à boa gestão florestal;
12. **Adote medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos**, nomeadamente: reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes; integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais; e melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas
13. **Integre nas políticas públicas portuguesas e na discussão a realizar sobre o novo Quadro de Financiamento Comunitário pós-2020 os principais objetivos da resolução da Organização das Nações Unidas** intitulada “*Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável*”, nomeadamente no que se refere aos seguintes objetivos: água e saneamento; padrões de consumo e de produção sustentáveis; mobilidade e adoção de medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, incluindo o estudo sobre a realização de um plano nacional de barragens sustentável e adaptado à realidade, tendo em conta o aumento da competitividade nacional domínio energético; a sustentabilidade da produção agrícola, e a resposta aos fenómenos de seca e alterações climáticas;